



TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/SMADS/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6024.2018/0000934-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/SMADS/2018

**CONTRATANTE : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONTRATADA: METALMÓDULOS INDÚSTRIA DE MÓDULOS METÁLICOS
HABITACIONAIS EIRELI - EPP**

OBJETO: Prestação de serviços de locação mensal de containers habitáveis, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva e desinstalação, pela CONTRATADA, destinada aos serviços de acolhimento para pessoas em situação de rua, que se encontram em alta vulnerabilidade social, em especial nas regiões onde se observa cenas de uso de drogas, em cumprimento à política de assistência social do município, a qual é regida pelo SUAS (Sistema Único de Assistência Social) (Assunto: reajuste de preços)

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, situado na Rua Líbero Badaró, 561/569 – Centro - São Paulo, CNPJ nº 60.269.453/0001-40, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo**, através da **Secretária da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. BERENICE MARIA GIANNELLA**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **Metalmódulos Indústria de Módulos Metálicos Habitacionais Eireli - EPP**, CNPJ nº 04.993.281/0001-81, com sede na Av. Henrich Reismann nº 57 – Jardim Bela Vista – Bom Jesus dos Perdões – São Paulo – CEP: 12955-000 - telefone: (11) 4012-4662, e-mail: licitacao@metalmodulos.com.br, por sua representante legal, **Sra. SIMONE APARECIDA MATHIAS PEREIRA**, R.G. 20.943.841-1, C.P.F. 295.545.718-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista do despacho autorizador exarado no processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC de 13/02/2020 – pág. 78, foi lavrado o presente Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preço 09/SMADS/2018, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam reajustados os preços da Ata de Registro de Preço nº 09/SMADS/2018, em 3,86%, conforme índice IPC/FIPE, a partir de 13/06/2019, a saber:

- **Subitem 01 – container habitável tipo dormitório/almojarifado/atendimento/escritório/copa** com valor unitário de R\$ 700,00, passando para R\$ 727,02
- **Subitem 02 – container habitável tipo sanitário masculino** com valor unitário de R\$ 725,00, passando para R\$ 752,98
- **Subitem 03 – container habitável tipo sanitário feminino** com valor unitário de R\$ 725,00, passando para R\$ 752,98
- **Subitem 04 – container habitável tipo banho masculino/feminino** com valor unitário de R\$ 725,00, passando para R\$ 752,98
- **Subitem 05 – container habitável tipo misto sanitário/banho masculino/feminino** com valor unitário de R\$ 724,00, passando para R\$ 751,94
- **Subitem 06 – container habitável PNE tipo misto sanitário/banho masculino/feminino** com valor unitário de R\$ 720,00, passando para R\$ 747,79.

CLÁUSULA SEGUNDA

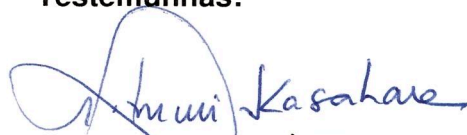
Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.


BERENICE MARIA GIANNELLA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social


SIMONE APARECIDA MATHIAS PEREIRA
Proprietária – Metalmódulos Indústria de Módulos Metálicos
Habitacionais Eireli - EPP

Testemunhas:


Hatsumi Kasahara
Assistente Técnico
SMADS


Tiago Camilo
AGPP
RF: 796.122.7
SMADS/CGA/STLC